

**TERMO ADITIVO Nº 87/2023**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020, CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2020 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E DANIELA ANDRIGHETTI.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

**CONTRATADA:**

**DANIELA ANDRIGHETTI**, enfermeira, solteira, CPF nº 018.419.000-28, RG nº 3082755558, residente e domiciliada na Localidade de Campininha, nº 1255, Tuparendi, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com os Processos Administrativos nº 3.001/19 de 18/12/19 e nº 1272/20 de 27/05/2020, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, com a Lei Complementar Municipal nº 37/07, Lei Complementar Municipal nº 61/10 e Lei Municipal nº 5.504, de 21/05/2019, e suas alterações posteriores, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o referido Contrato, que tem por objeto o contrato administrativo de serviço temporário para o cargo de Enfermeira, realizado pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 03/08/2023 a 02/02/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.002.0010.0301.0306.2146.3.3190.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Fica ciente a CONTRATADA que havendo contratação efetiva para o cargo objeto do presente Contrato, através de Concurso Público, este será rescindido.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 31/07/2020 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 02 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
DANIELA ANDRIGHETTI  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

